



PORTARIA SEMAD N° 0476/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO**, que a servidora prestou serviço extraordinário no mês de setembro de 2022; **CONSIDERANDO** o ofício da Secretaria Municipal de Saúde tombado sob o nº 0610/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula Funcional nº 902058, para pagamento apenas no mês de outubro de 2022.

Art. 2º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), a servidora **JOSICLEIDE SOARES BATISTA LACERDA, titular do cargo de Lavadeira**, matrícula Funcional nº 404415, para pagamento apenas no mês de outubro de 2022.

Art. 3º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), ao servidor **ERINALDO DE SOUZA CORDEIRO, titular do cargo de Motorista**, matrícula Funcional nº 403199, para pagamento apenas no mês de outubro de 2022.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

20/10/22

91.0993

Funcionária

Tabira, 25 de outubro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário de Administração